



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CONTRATO Nº 16 / 2019

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS) E TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AUTOMAÇÃO DE GUARITAS DE ACESSO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS à ser instalada no Estacionamento do Mercado Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000317-91

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2019

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04, e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, 2346, Alta de Pinheiros, CEP: 05458-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.092.565/0001-30, inscrição estadual nº 102.666.692.118 e inscrição municipal nº 1070519-8, representada neste ato pelos procuradores: **Sr. Valmir Leonel de Souza**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 10.317.397 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.643.988-59, residente no município de São Paulo e **Sr. Alex Dimas de Mello Pimenta**, brasileiro, casado, vice-presidente, portador do RG nº 23.665.820-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 325.499.138-92, residente no município de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 11.447/1994, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS) E TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AUTOMAÇÃO DE GUARITAS DE ACESSO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS** à ser instalada no Estacionamento do Mercado Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

I. DESCRIÇÃO DETALHADA MÍNIMA DO OBJETO e UNIDADE

CANCELA AUTOMÁTICA DE ESTACIONAMENTO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS:

ENTRADA AUTOMÁTICA: Gabinete com pintura eletrostática e frontal em policarbonato, módulo impressor com dispenser, leitor RFID para credenciados, placa CCI ver.3.0 (com monitor 7"); com **TOTEM EXPEDIDOR DE TICKET:**

Interfone integrado;

Mini câmera para registro de entrada e saída dos veículos;

Monitor 7" (personalizável);

Funcionamento TCP-IP que promove fácil integração;

Emitir tickets com código de barras mod. EAN-13;

Possuir sensor para retirada de papel;

Sistema de reconhecimento de veículos por elo indutivo;

Possuir módulo de voz para orientação ao usuário;

LEDs de iluminação interna;

Leitor RFID para credenciados e mensalistas;

Sistema operacional compatível com o equipamento;

Equipamento em chapa de aço com tratamento anticorrosivo;

Fechamento antifurto embutida, robusta e com chave padronizada;

Dobradiças externas em antimônio.

SAÍDA AUTOMÁTICA: Gabinete com pintura eletrostática e frontal em policarbonato, módulo de leitura por código de barras invista (sem retenção), leitor RFID para credenciados;

ESTAÇÃO ASSISTIDA DE COBRANÇA: Micro terminal, display para clientes, impressora de balcão, scanner CCD, gaveta de dinheiro; com a possibilidade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

SERVIDOR: PC Core I3 Win7pro 4GB + software SAE, monitor LCD 18" Widescreen, teclado, switch 8 ou 16 portas, nobreak 600 VA, totem de auto-pagamento ATM, com a possibilidade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

REDE E OUTROS: Confecção de laço indutivo detector em local pré cortado, transceiver ethernet, integração (PDV);